



DECRETO Nº 105 DE 16 DE OUTUBRO DE 2026.

Homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2026, relativamente aos cargos de Auxiliar de Serviços Urbanos e Gari, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO FLORIDO, ESTADO DE MINAS GERAIS, SENHOR ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, em especial o disposto no art. 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, bem como no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 1.037, de 23 de novembro de 2007,

CONSIDERANDO a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2026, relativamente aos cargos de Auxiliar de Serviços Urbanos e Gari;

CONSIDERANDO o disposto no item 4.1 do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2026;

DECRETA:

Art. 1º Fica homologado, para todos os fins de direito, o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2026, relativamente aos cargos de Auxiliar de Serviços Urbanos e Gari, destinado à contratação temporária e formação de cadastro de reserva para atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente, observada rigorosamente a ordem de classificação e o número de vagas previstas no edital.

Art. 2º Fica homologada a classificação final dos candidatos para os cargos de Auxiliar de Serviços Urbanos e Gari, conforme o resultado final do Processo Seletivo Simplificado nº 010/2026, publicado no sítio eletrônico oficial do Município de Campo Florido/MG, disponível em:

<https://campoflorido.mg.gov.br/documentos/edital-do-processo-seletivo-simplificado-pss-no-010-2026-secretaria-municipal-de-agricultura-pecuaria-urbanismo-e-meio-ambiente-do-municipio-de-campo-florido-mg/>

Art. 3º A convocação dos candidatos classificados dar-se-á de acordo com a necessidade do serviço público, mediante ato específico da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária, Urbanismo e Meio Ambiente, respeitados os prazos e condições previstos no edital.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Prefeitura Municipal de Campo Florido, Estado de Minas Gerais
87º ano de Emancipação e 29ª Gestão Municipal
16 de outubro de 2026.

assinado eletronicamente

ÁLYSSON EDUARDO DA SILVA
Prefeito Municipal

Praça Eteocles Vilela Silva, 78 – Caixa Postal 05 – Centro - CEP: 38130-000 - Campo Florido-MG
Fone: (34)3322-0200 – e-mail: protocolo@campoflorido.mg.gov.br



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: ED11-2A57-981A-AAE5

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ALYSSON EDUARDO DA SILVA (CPF 071.XXX.XXX-29) em 16/10/2026 16:56:11 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://campoflorido.1doc.com.br/verificacao/ED11-2A57-981A-AAE5>